PROJETO DE LEI Nº 3323 /2022

Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.06.02.10.301.0009.1015-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	01.055.054	135.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.06.02.10.302.0009.0011 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À CASA DE CARIDADE DE OURO FINO			
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	337	01.055.017	135.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 07 de julho de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Ouro Fino, 07 de Julho de 2022.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei para autorizar a abertura de crédito suplementar, em favor de Unidades Orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

O presente Projeto de Lei autoriza a abertura de crédito suplementar para aquisição de 2 veículos de passeio - transporte de equipe (5 lugares), na política de estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde), com transferência de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da Resolução SES/MG nº 8.096, de 18 de abril de 2022.

O artigo 2º esclarece que o valor é proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária.

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo fato da administração precisar tomar as medidas pertinentes e necessárias aos fins propostos.

Atenciosamente,

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei Cândido de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG